

# Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Lei



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu  
Gabinete do Prefeito



## LEI MUNICIPAL Nº.263/2014 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

*Ratifica Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio do Território do Recôncavo – CTR*

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções para a constituição do Consórcio do Território do Recôncavo – CTR, Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Com o número de ratificações previsto no Protocolo de Intenções, ficará este convertido automaticamente em Contrato de Consórcio Público e criada a autarquia Inter federativa Consórcio do Território Recôncavo – CTR.

Art. 2º. Ficam ratificados todos os Anexos do Protocolo de Intenções, com a criação dos empregos públicos nele previstos, bem como com a instituição:

Parágrafo único. Opomos reservas aos anexos que instituem:

I - a Taxa de Regulação e Fiscalização – TRF;

II - a Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabaceiras do Paraguaçu, 22 de setembro de 2014.

PAULO ANDRÉ BRAZ SILVA

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negroiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129  
CNPJ 13.866.892/0001-50